PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa o Gestor das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das Específicas da Justiça do Trabalho, para os anos de 2019 e 2020, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o artigo 4º da Portaria nº 59/2019 do CNJ estabelece que os órgãos do Poder Judiciário serão representados na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário por um magistrado, preferencialmente gestor de metas e o titular da unidade de gestão estratégica; e

Considerando a necessidade de acompanhar o cumprimento das metas, de modo a garantir o alcance dos objetivos estratégicos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador-Presidente Paulo Sérgio Pimenta para desempenhar a função de Gestor das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das Específicas da Justiça do Trabalho, para os anos de 2019 e 2020, no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Compete ao Gestor das Metas:

I - coordenar a implementação de medidas para viabilizar o alcance das metas;

II - acompanhar sistematicamente o andamento das atividades voltadas ao cumprimento das metas;

III - promover reuniões, encontros e eventos para o desenvolvimento dos trabalhos vinculados à consecução das metas; e

Documento juntado por FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA e protocolado em 30/10/2019 01:02:30h. Protocolo nº 5433/2018.

TRT 18ª Região GOIÁS Biblioteca Digital
Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Brasília, DF, n. 2842/2019, 30 out. 2019.

IV - supervisionar, acompanhar e avaliar o cumprimento das metas pelas unidades judiciárias de 1º e 2º graus, individual e coletivamente.

Art. 3º A Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação é a unidade responsável por fornecer ao Gestor das Metas os dados estatísticos processuais e relatórios de desempenho das metas.

Art. 4º Designar o Secretário-Geral de Governança e Estratégia para assessorar o Gestor das Metas.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(*Assinado Eletronicamente*)
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de outubro de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Documento juntado por FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA e protocolado em 30/10/2019 01:02:30h. Protocolo nº 5433/2018.

TRT 18ª Região GOIÁS Biblioteca Digital